



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO.....Nº 018/2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana-MS, juntamente com o Pleno do Conselho, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990, analisa a Programação Anual de Saúde (PAS) 2018, apresentada na 267ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que é preciso prever as ações de saúde que deverão ser realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2018. E que a PAS foi discutida e elaborada com o parecer dos responsáveis por cada diretriz apresentada (coordenadores dos setores).

Considerando que, embora a PAS não tenha contemplado o atendimento às crianças e aos adolescentes no CAP'S, foi constatado através de verificação no Manual do CAP'S, que na ausência de CAP'S específico, o CAP'S existente no Município deve atender a demanda.

Diante do exposto e conforme as proposições feitas pela Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde, o pleno do Conselho no uso de suas competências,

Resolve:

Deliberar Favorável à aprovação da Programação Anual de Saúde 2018.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 12 de Dezembro de 2017.

Luiz Carlos Campos Torres
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 13/12/2017

Eduardo Moraes dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS